



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 1377556

Exmo. Sr. Presidente:

Encaminho, em anexo, minuta do **Plano Anual de Auditoria - PAA 2026** do Sistema de Auditoria Interna da 2ª Região, **com vistas à apreciação pelo Órgão Colegiado competente deste TRF2** e, em caso de anuência, aprovação, nos termos do Art. 70 da Resolução CJF nº 677/2020.

No referido plano está detalhada a descrição das ações, o cronograma e o quantitativo estimado de horas a ser despendido pelas equipes de auditoria de cada unidade do Sistema de Auditoria Interna da 2ª Região, composto pela Secretaria de Auditoria Interna do TRF2 (SAI/TRF2), pela Subsecretaria de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SAU/SJRJ) e pelo Divisão de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Espírito Santo (DAI/SJES).

Ressalto que o presente planejamento traz algumas questões importantes, em virtude da necessidade de alinhamento às diretrizes do CNJ, do CJF e de demandas das Administrações desta 2ª Região, são elas:

1) a avaliação prévia dos riscos de cada processo de trabalho auditado, considerando a incidência de desconformidades baseada nas estatísticas elaboradas pelas equipes de auditoria ao longo do ano de 2025, bem como da percepção dos impactos dos riscos potenciais relacionados àqueles processos de trabalho para as operações do Tribunal e das Seções Judiciárias;

2) elaboração de 'mapas de calor', com base no levantamento de riscos referidos no item acima, com vistas à orientar a alocação de horas no PAA2026, em especial, nas Seções Judiciárias onde há maior carência de força de trabalho;

3) consolidação e uniformização dos programas de trabalho e 'checklists' de auditoria no âmbito da 2ª Região, com vistas a permitir que os trabalhos transcorram de forma totalmente integrada com as Seções Judiciárias, evitando retrabalhos, aumentando a sinergia entre as equipes e permitindo a supervisão e controle de qualidade, por esta SAI/TRF2, sobre todos os trabalhos em curso, uma vez que esses subsidiam a Auditoria das Contas Anuais (IN-TCU-84/2020), as quais são organizadas e apresentadas por essa E. Presidência, no âmbito da 2ª Região;

4) divisão em dois blocos, o primeiro destinado às auditorias especiais e consultorias, as quais não guardam relação direta com o processo de prestação de contas anual, e são realizadas com período e escopo mais limitados, e um segundo bloco para os trabalhos relacionados à auditoria das contas anuais, de natureza contábil-financeira e conformidade das transações subjacentes, conforme determinado na IN-TCU-84/2020.

5) inclusão, por determinação do E. CNJ, de Auditoria Especial na implementação da Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente, com vistas a aperfeiçoar a jurisdição ambiental e alinhar o Judiciário às metas da Agenda 2030 da ONU. Podendo ser objeto de avaliação a criação e funcionamento do Fórum Ambiental do Poder Judiciário (Fonamb), as diretrizes para a especialização de magistrados e a formação de servidores na área ambiental, o incentivo ao uso de tecnologias como sensoriamento remoto e sistemas de informação geográfica, as ferramentas como o Protocolo para Julgamento de Ações Ambientais, dentre outros.

Por fim, informo que a exemplo dos anos anteriores, as minutas desses instrumentos de planejamento foram apresentadas e discutidas com as Secretarias Gerais deste Tribunal e das Seções Judiciárias, e consideram todas as sugestões de alteração recebidas até a presente data.

Assim, solicito que, em sendo aprovado, os referidos planos sejam divulgados no âmbito da Administração deste Tribunal e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, bem como publicados, até 19/12/2025, na página da internet das referidas unidades gestoras, nos termos do § 2º, Art. 70, da Resolução CJF nº 677/2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL JUNGER DA SILVA**, Diretor de Secretaria, em 06/11/2025, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1377556** e o código CRC **C1256755**.

AVALIAÇÃO DE RISCO

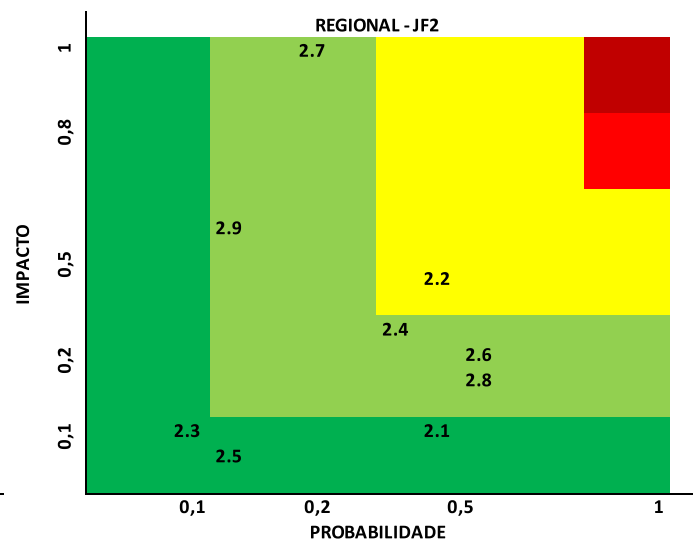
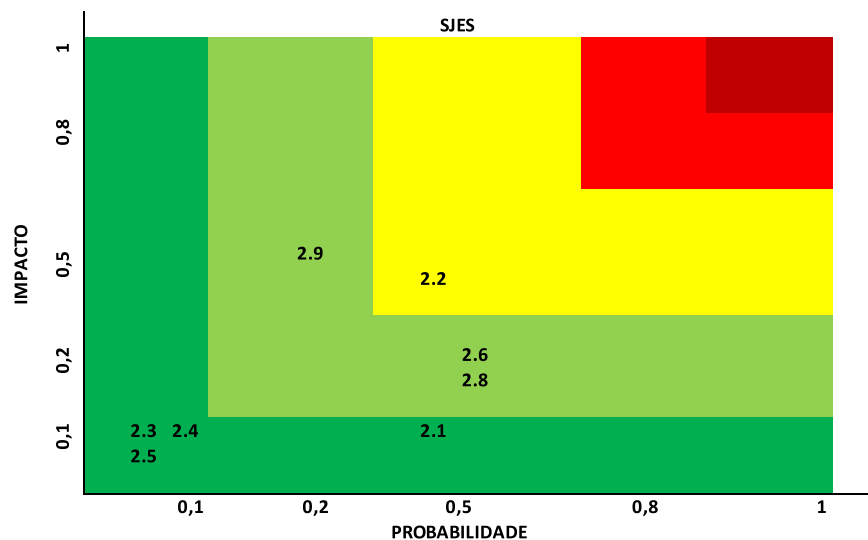
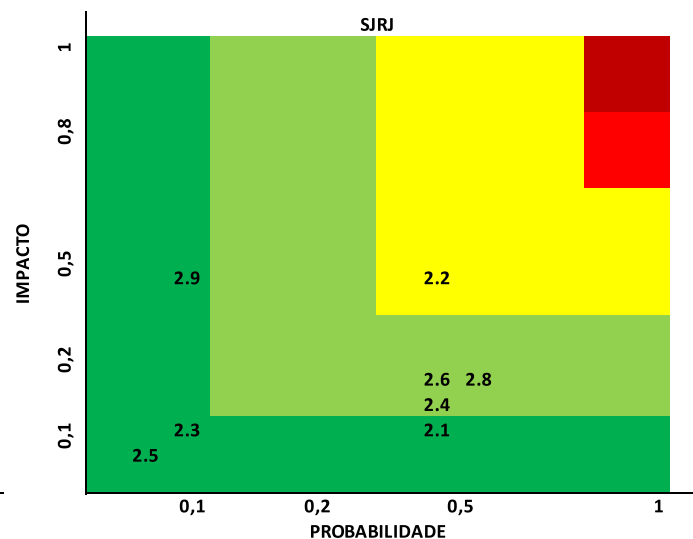
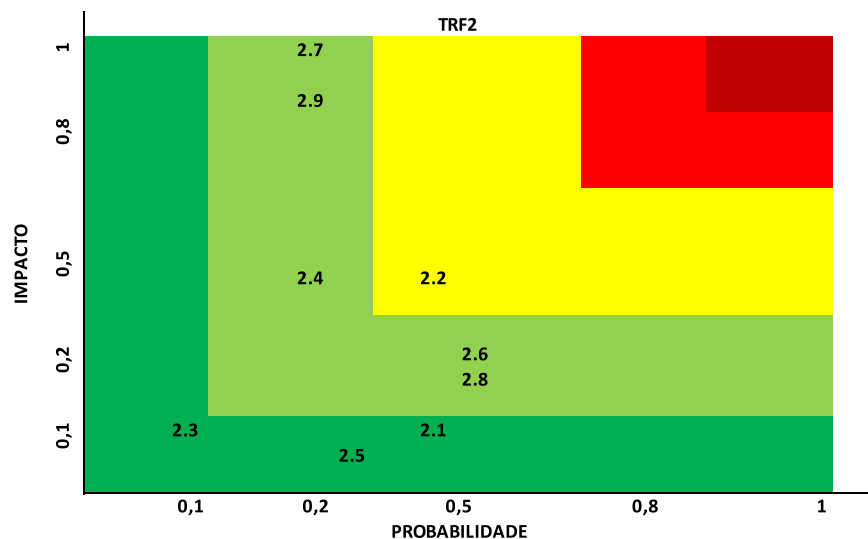
PROCESSOS DE TRABALHO	RISCO		
	PROBABILIDADE	IMPACTO	QUALIFICAÇÃO
2.1 - CONCESSÕES DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,50	0,10	MUITO BAIXO
TRF2	0,50	0,10	MUITO BAIXO
SJRJ	0,50	0,10	MUITO BAIXO
SJES	0,50	0,10	MUITO BAIXO
2.2 - PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,50	0,50	MÉDIO
TRF2	0,50	0,50	MÉDIO
SJRJ	0,50	0,50	MÉDIO
SJES	0,50	0,50	MÉDIO
2.3 - NOMEAÇÕES DE SERVIDORES	0,10	0,10	MUITO BAIXO
TRF2	0,10	0,10	MUITO BAIXO
SJRJ	0,10	0,10	MUITO BAIXO
SJES	0,10	0,10	MUITO BAIXO
2.4 - PROCESSAMENTO DOS PASSIVOS DE PESSOAL	0,41	0,25	BAIXO
TRF2	0,20	0,50	MUITO BAIXO
SJRJ	0,50	0,20	BAIXO
SJES	0,10	0,10	MUITO BAIXO
2.5 - REEMBOLSO DE REQUISITADOS	0,14	0,10	MUITO BAIXO
TRF2	0,30	0,10	MUITO BAIXO
SJRJ	0,10	0,10	MUITO BAIXO
SJES	0,10	0,10	MUITO BAIXO
2.6 - EXECUÇÃO DA DESPESA E GESTÃO CONTRATUAL	0,50	0,20	BAIXO
TRF2	0,50	0,20	BAIXO
SJRJ	0,50	0,20	BAIXO
SJES	0,50	0,20	BAIXO
2.7 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	0,20	1,00	BAIXO
TRF2	0,20	1,00	BAIXO
2.8 - LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,50	0,20	BAIXO
TRF2	0,50	0,20	BAIXO
SJRJ	0,50	0,20	BAIXO
SJES	0,50	0,20	BAIXO
2.9 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS	0,13	0,59	BAIXO
TRF2	0,20	1,00	BAIXO
SJRJ	0,10	0,50	MUITO BAIXO
SJES	0,20	0,50	BAIXO

Escala de probabilidade		
Probabilidade		Descrição
Muito baixa	0,1	A ocorrência de incidentes é improvável.
Baixa	0,2	A ocorrência de incidentes é rara.
Média	0,5	A ocorrência de incidentes é possível.
Alta	0,8	A ocorrência de incidentes é provável.
Muito alta	1	A ocorrência de incidentes é praticamente certa.

Escala de impacto		
Impacto		Descrição
Muito Baixo	0,1	O impacto dos incidentes é claramente trivial.
Baixo	0,2	O impacto dos incidentes é muito inferior à ME e, mesmo em conjunto, não podem levar a distorções relevantes.
Médio	0,5	O impacto dos incidentes é inferior à ME , mas, em conjunto, podem levar a distorções relevantes.
Alto	0,8	O impacto dos incidente é próximo à ME e, em conjunto, certamente levarão a distorções relevantes.
Muito Alto	1	O impacto dos incidentes excede à ME , podendo assumir relevância para as demonstrações financeiras como um todo.

Fatores que afetam o Risco Inerente	Comentários
a. Volume de transações	Transações volumosas tendem a aumentar o risco de distorção.
b. Complexidade das transações	Cálculos complexos usados para determinar o saldo da conta são mais propensos à distorção do que cálculos mais simples.
c. Risco de Fraude	O saldo da conta de ativos que têm maior suscetibilidade ao roubo ou à apropriação indevida, tem maior probabilidade de estar deturpado do que outras contas.
d. Estimativas (ou grau de subjetividade das informações contábeis)	Os assuntos que envolvem julgamento podem incluir o desenvolvimento de estimativas contábeis para as quais há incerteza de mensuração significativa. As estimativas tendem a aumentar o risco de distorção.
e. Fatores Externos	Recentes e significativos eventos de natureza econômica, contábil ou de outro tipo podem alterar o risco de distorção. (ex: mudança significativa nos normativos)
f. Transações não rotineiras	Transações não rotineiras são transações não usuais, devido ao tamanho ou à natureza e que, portanto, não ocorrem frequentemente. Tal fato pode aumentar o risco de distorção.

MAPAS DE CALOR



LEGENDA:
2.1 - CONCESSÕES DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
2.2 - PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO
2.3 - NOMEAÇÕES/INGRESSOS DE SERVIDORES
2.4 - PROCESSAMENTO DOS PASSIVOS DE PESSOAL
2.5 - REEMBOLSO DE REQUISITADOS
2.6 - EXECUÇÃO DA DESPESA E GESTÃO CONTRATUAL
2.7 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS
2.8 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
2.9 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

ESCOPO DE AUDITORIA PLANEJADO

PROCESSOS DE TRABALHO	AValiação de Risco	ESCOPO
2.1 - CONCESSÕES DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	MUITO BAIXO	100% dos Processos de concessões de aposentadorias e pensões (LN. TCU N° 78/2018)
TRF2	MUITO BAIXO	
SJRJ	MUITO BAIXO	
SJES	MUITO BAIXO	
2.2 - PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	MÉDIO	2.2.1) Desligamento de servidor/magistrado: TRF2 – 100% dos processos; SJRJ – 50% sujeito a testes adicionais; SJES – 100%. 2.2.2) Férias: TRF2 – 20%, sujeito a testes adicionais; SJRJ – 15%, sujeito a testes adicionais; SJES – 20%, sujeito a testes adicionais. 2.2.3) Acertos de aposentadoria ou óbito de servidor/magistrado (TRF2): 20% dos Processos de concessão inicial 2.2.4) Reajustes nos proventos de pensionistas: TRF2 – 30%, sujeito a testes adicionais; SJRJ – 10%, sujeito a testes adicionais; SJES - 30%, sujeito a testes adicionais. 2.2.5) Acertos de ingresso de servidor/magistrado (TRF2) - 50% das ocorrências. 2.2.6) Abono de Permanência (concessões em 2026): TRF2 – 80% dos processos, sujeito a testes adicionais; SJRJ – 50% ; SJES – 80%. 2.2.7) FUNPRESP (servidores e magistrados patrocinados): TRF2 – 10%; SJRJ – 5%; SJES – 20%.
TRF2	MÉDIO	
SJRJ	MÉDIO	
SJES	MÉDIO	
2.3 - NOMEAÇÕES/INGRESSOS DE SERVIDORES	MUITO BAIXO	100% (IN TCU N° 78/2018)
TRF2	MUITO BAIXO	
SJRJ	MUITO BAIXO	
SJES	MUITO BAIXO	
2.4 - PROCESSAMENTO DOS PASSIVOS DE PESSOAL	BAIXO	TRF2 – entre 50% e 70% dos valores pagos mais relevantes. Excluindo DEA de aposentados e pensionistas do escopo. SJRJ – entre 50% e 70% dos valores pagos mais relevantes. SJES – entre 50% e 70% dos valores pagos mais relevantes.
TRF2	MUITO BAIXO	
SJRJ	BAIXO	
SJES	MUITO BAIXO	
2.5 - REEMBOLSO DE REQUISITADOS	MUITO BAIXO	TRF2 – 50% dos processos. Sujeito a testes adicionais SJRJ – 50% dos processos. SJES – 100% dos processos.
TRF2	MUITO BAIXO	
SJRJ	MUITO BAIXO	
SJES	MUITO BAIXO	
2.6 - EXECUÇÃO DA DESPESA E GESTÃO CONTRATUAL	BAIXO	100% da execução c/ locação de M.O. e 25% da execução s/ locação de M.O SJRJ: 40% da execução c/ alocação de M.O.; 40% da execução s/alocação de M.O SJES: 50% da execução c/ locação de M.O. e 25% da execução s/ locação de M.O.
TRF2	BAIXO	
SJRJ	BAIXO	
SJES	BAIXO	
2.7 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPVs	BAIXO	100% dos processos de pagamentos de precatórios e RPVs
TRF2	BAIXO	
2.8 - LICITAÇÕES E CONTRATOS	BAIXO	100% dos processos de licitações e contratos SJRJ: 70% dos processos de licitações, 50% das contratações diretas e 30% dos demais ajustes (contratos, termos aditivos, etc.) 75% dos processos de licitações e contratos
TRF2	BAIXO	
SJRJ	BAIXO	
SJES	BAIXO	
2.9 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS	BAIXO	100% das apropriações das folhas de pagamento normais; 20% das folhas suplementares; 70% do movimento financeiro das demais contas selecionadas com base na MG e ME definidas no planejamento.
TRF2	BAIXO	
SJRJ	MUITO BAIXO	
SJES	BAIXO	

PLANO ANUAL DE AUDITORIA JF2- 2026

Anexo Plano Anual de Auditoria 2026 (PAA2026) (1377913) SEI 0024126-07.2025.4.02.8000 / pg. 6

RESUMO DE HORAS

Descrição	2026												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Horas líquidas disp.	2.791	2.816	3.862	2.785	3.384	3.786	3.780	3.396	3.584	3.528	3.183	2.242	39.136
Horas alocadas	2.858	2.838	3.887	2.791	3.407	3.821	3.828	3.629	3.822	3.551	3.213	2.262	39.907

Descrição	TRF2	SJRJ	SJES	Total
Horas brutas	23.268	13.694	5.649	42.612
Reserva Técnica Planejada (10%)	2.327	1.369	565	4.261
Horas líquidas disp.	20.942	12.325	5.084	38.351
Horas alocadas	20.942	13.316	5.649	39.907
Reserva Técnica Efetiva (pós-alocação)	2.326	378	0	2.705



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**EXTRATO DE ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA -
VIRTUAL DE 01/12/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (PRESIDÊNCIA) Nº 5016332-
85.2025.4.02.0000/RJ**

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

PRESIDENTE: DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

REQUERENTE: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - TRF2

Certifico que o Órgão Especial, ao apreciar os autos do processo em epígrafe, proferiu a seguinte decisão:

O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA 2026, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTES, POR MOTIVO DE FÉRIAS, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS POUL ERIK DIRLUND E PAULO LEITE. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM. SESSÃO VIRTUAL REALIZADA NO PERÍODO DE 01 A 04.12.2025.

RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

VOTANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

VOTANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

VOTANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ FONTES

VOTANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE

VOTANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES

VOTANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME COUTO DE CASTRO

VOTANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

VOTANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES

VOTANTE: DESEMBARGADORA FEDERAL LETICIA DE SANTIS MELLO

VOTANTE: DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE SCHREIBER

VOTANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO

VOTANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO OLIVEIRA LUCAS

VOTANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL FIRLY NASCIMENTO FILHO

VOTANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL WANDERLEY SANAN DANTAS

VOTANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ NORTON BAPTISTA DE MATTOS

DELY BARBOSA DERZE
Secretária

MANIFESTAÇÕES DOS MAGISTRADOS VOTANTES

***Acompanha o(a) Relator(a) - GABINETE 20 - Desembargador Federal LUIZ
NORTON BAPTISTA DE MATTOS.***